



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde

Diálogo e Integração: conduzindo a transformação da APS no novo modelo de cuidado, com foco no monitoramento de indicadores e fortalecimento do território.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Esta chamada pública destina-se à divulgação dos prazos e procedimentos para a submissão de trabalhos para o **3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde – Diálogo e Integração: conduzindo a transformação da APS no novo modelo de cuidado, com foco no monitoramento de indicadores e fortalecimento do território**, a ser realizado na data de **05 de novembro de 2026**.
- 1.2. O evento é uma promoção do Centro Universitário de Valença (UNIFAA) e do **Centro de Ensino e Pesquisa em Atenção Integral a Saúde (CEPAIS)**, mantidos pela Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA).
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a submissão, apresentação e publicação de trabalhos no evento.
- 1.4. O envio espontâneo de qualquer trabalho e/ou colaboração implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento, de forma que sua publicação, por qualquer meio, respeitada a autoria, não implica em remuneração aos autores.
- 1.5. Os trabalhos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião dos organizadores do evento.

2. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 2.1. Os trabalhos deverão ser enviados, impreterivelmente, no período entre **01 de abril a 28 de setembro de 2026**, através do link de submissão:
<https://forms.office.com/r/QZkktgjSYn>
- 2.2 Para a apresentação de trabalho no 3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde, há obrigatoriedade do autor apresentador estar devidamente inscrito no evento.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Magalhães da Costa
Reitor UNIFAA

B



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

2.3 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica designada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do UNIFAA. O processo de avaliação ocorrerá entre 28 de setembro a 26 de outubro de 2026.

2.4 O resultado da avaliação será divulgado no dia 26 de outubro de 2026, por e-mail ao autor correspondente.

3. TIPOS DE SUBMISSÃO

Os trabalhos poderão ser submetidos em **duas modalidades**:

3.1 Resumo

3.1.1 O resumo expandido deverá possuir até 4 páginas, elaborado de acordo com as normas descritas neste edital.

3.1.2 Os trabalhos aprovados nessa modalidade serão publicados como **Anais do Evento – Edição Anais do 3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde**.

3.2 Artigo científico completo

3.2.1 Os trabalhos também poderão ser submetidos na modalidade **artigo científico completo**, com até **10 páginas**, incluindo tabelas, gráficos, imagens e referências.

3.2.2 O artigo deverá seguir as **normas editoriais da revista Cadernos de Pesquisa do UNIFAA**.

3.2.3 Os artigos aprovados nessa modalidade serão publicados como **artigo científico completo na edição corrente da revista Cadernos de Pesquisa do UNIFAA**.

B

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Padrão de Excelência FAA



UNIFAA

CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

4. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 Há seis categorias de classificação para os trabalhos, devendo autor interessado eleger uma destas:

- 1) Ensino;
- 2) Extensão;
- 3) Pesquisa;
- 4) Relato de experiência;
- 5) Relato de Caso;
- 6) Estudo de casos.

4.2 Para os trabalhos que envolvem seres humanos, exige-se apresentar, junto ao trabalho, o Parecer Consubstanciado emitido pelo CEP/Plataforma Brasil, cuja falta acarretará na reprovação do trabalho, impedindo sua apresentação.

4.3 Os trabalhos do TIPO RESUMO devem ser submetidos de acordo com as regras a seguir:

- a) O arquivo enviado deverá estar, exclusivamente, em formato Word (.doc);
- b) o texto deverá ser escrito de acordo com as normas cultas gramaticais da Língua Portuguesa, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples;
- c) título em letras maiúsculas.
- d) indicação do nome completo, formação, titulação e instituição de vínculo acadêmico e/ou profissional atual dos autores.
- e) *e-mail* do autor correspondente (ou principal), sendo considerado autor principal o que submeter o trabalho, salvo indicação expressa no corpo do *e-mail* de encaminhamento;
- f) a totalidade de caracteres do trabalho (mínimo de 8.000 e máximo de 10.000) incluirá o título, os nomes dos autores, o *e-mail* do autor correspondente e os demais itens.

4.4 Os trabalhos do TIPO ARTIGO CIENTÍFICO COMPLETO devem ser submetidos de acordo com as regras do Cadernos de Pesquisa (<https://revistas.faa.edu.br/cadernos/normas-cadernosdepesquisa>)

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Marcio Martins da Costa
Coordenador UNIFAA

B



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

4.5 Cada trabalho, independente do tipo e categoria, deverá ter, no máximo, 8 (oito) autores, sendo obrigatório que ao menos um deles possua titulação de Mestrado.

4.6 A estrutura dos trabalhos deve conter introdução, objetivos, métodos/relato, resultados, conclusão, referências e apresentar três palavras chaves.

4.7 As inscrições dos trabalhos implicam na concordância pelo(s) autor(es) com as normas estabelecidas pela Comissão Científica do evento para julgamento do(s) mesmo(s), bem como na autorização para sua reprodução por via impressa ou eletrônica em publicações de responsabilidade das entidades promotoras e/ou apoiadoras do 3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde.

4.8 Trabalhos que não atendam às regras de submissão serão reprovados, não havendo possibilidade de reedição do trabalho após o envio.

4.9 Todos os certificados de apresentação serão disponibilizados em até 30 dias após o término do evento.

5. DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

5.1 Autores que submeterem **resumo ou artigo científico completo** a este edital, e tiverem seus trabalhos aprovados para publicação no **Cadernos de Pesquisa do UNIFAA**, concordam automaticamente com os seguintes termos:

- a) Os autores mantêm os direitos autorais e cedem à revista o direito à primeira publicação, simultaneamente submetida a uma licença **Creative Commons**, que permite o compartilhamento do trabalho por terceiros, desde que seja realizada a devida menção ao autor e à primeira publicação pelo **Cadernos de Pesquisa do UNIFAA**.
- b) Os autores podem ainda firmar acordos contratuais adicionais e separados para a distribuição não exclusiva da versão publicada da obra (por exemplo, depósito em repositório institucional ou publicação em livro), desde que seja reconhecida sua **publicação inicial no Cadernos de Pesquisa do UNIFAA**.

B

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma **Comissão Avaliadora designada pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do UNIFAA**, que levará em consideração:

- a) aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando necessário;
- b) relevância do tema;
- c) cumprimento das regras orientadas quanto a estruturação, formatação e vínculo com a área temática escolhida;
- d) coerência teórica e metodológica de conteúdo,
- e) encadeamento lógico entre as partes do trabalho, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível para o leitor;

6.2 Os trabalhos serão avaliados e pontuados de acordo com os critérios descritos no Anexo I. Aqueles que obtiverem nota inferior a 15 serão considerados “Reprovados” pela Comissão Avaliadora, cuja análise será realizada de forma sigilosa. Os avaliadores estão proibidos de se manifestar fora do âmbito da Comissão Avaliadora.

6.3 Da decisão da Comissão Avaliadora, não caberá recurso.

6.4 Os três trabalhos que obtiverem as maiores pontuações na avaliação receberão premiação no evento.

6.4.1 Em caso de empate na pontuação final, o desempate será realizado pela Comissão Avaliadora, considerando, sucessivamente, os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) trabalhos submetidos na modalidade **artigo científico completo** terão prioridade em relação aos trabalhos submetidos na modalidade **resumo**;
- b) **consistência metodológica** do trabalho;
- c) **consistência e clareza na apresentação dos resultados**.

6.5 É de responsabilidade dos autores dos trabalhos a revisão textual completa, não sendo aceito pedido de correção após o término do período de submissão.

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086

Warcio Martins da Costa
PROF. UNIFAA

VB



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

6.6 O autor principal de cada trabalho será informado do resultado da avaliação exclusivamente por e-mail, **no dia 26 de outubro de 2026**. Na mesma comunicação, receberá a lista de trabalhos aprovados, a e os arquivos modelo do evento.

6.7 Em hipótese alguma, serão feitas correções e substituições nos nomes dos autores após a confirmação de inscrição do trabalho.

7. INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

7.1 Os trabalhos deverão ser apresentados por meio de *banners* (pôsteres) com 0,90 m de largura por 1,20 m de altura. A montagem será realizada pelos próprios autores, nos local e horário definido pela Comissão Científica do evento, conforme o arquivo modelo enviado no e-mail de divulgação dos resultados.

7.2 Todo material necessário para fixação dos *banners* será de responsabilidade do autor apresentador, recomendando-se que sejam confeccionados em lona com cordão para pendurar.

7.3 São elementos essenciais dos *banners*:

- título;
- autores;
- instituições de vinculação;
- introdução e objetivos;
- método/relato;
- resultados e discussão;
- conclusões;
- citações e referências.

7.4 Para possibilitar a leitura a, aproximadamente, 1 metro, deverá ser utilizada, no mínimo, fonte 28 e, em seu lado esquerdo, deverá ser colocada a logo da(s) instituição(ões) do autor(res), quando for o caso.

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

7.5 Os expositores de trabalhos deverão comparecer ao local do evento às 08h30min do dia 05 de novembro de 2026, para organização e montagem dos banners nos espaços previamente designados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Cada trabalho deverá ser representado por, no mínimo, um autor, que deverá permanecer presente durante toda a sessão, conforme o cronograma divulgado pelos organizadores do evento. A ausência do autor responsável pela apresentação acarretará a não certificação da apresentação no evento e a não publicação do trabalho na *Revista Cadernos de Pesquisa do UNIFAA – Edição Anais do 3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde*.

8.2 Os casos omissos ou não previstos neste documento serão analisados pela Coodenação de Pesquisa e Inovação do UNIFAA e Comissão Organizadora do evento.

Valença, 01 de abril de 2026.

Prof. Dr. Marcio Martins da Costa

Reitor do Centro Universitário UNIFAA

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

Prof. Ana Beatriz dos Reis Rodrigues

Coordenadora do Centro de Ensino e Pesquisa
em Atenção Integral à Saúde (CEPAIS) da FAA

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086



CEPAIS

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA
EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
Padrão de Excelência FAA



UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Padrão de Excelência FAA

ANEXO I

Critérios para avaliação e pontuação dos trabalhos submetidos para a
3º Encontro Regional da Atenção Primária à Saúde.

Atribuir para os tópicos notas de 1 a 5 com a seguinte equivalência:

5= muito bom; 4 = bom; 3 = regular; 2 = fraco; 0= insuficiente/ausente

	1	2	3	4	5
O TÍTULO DO TRABALHO É ADEQUADO? (CONDIZENTE COM O OBJETIVO)					
O OBJETIVO ESTÁ CLARAMENTE DEFINIDO?					
OS MÉTODOS / RELATO DO CASO ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS?					
LINGUAGEM ADEQUADA? (NORMA CULTA E ORTOGRAFIA ADEQUADA)					
OS RESULTADOS SÃO APRESENTADOS DE FORMA CLARA E OBJETIVA?					
O AUTOR CONCLUIU/FEZ CONSIDERAÇÕES DO TRABALHO DE FORMA CLARA E OBJETIVA?					
CITAÇÕES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NAS NORMAS ABNT					
					Total de Pontos:

NECESSÁRIO CEP: NÃO () SIM (). INFORMADO? NÃO () / SIM ().

B

Marcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086